



PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

PROCESSOS N.º 418/2016-7

Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para o SRP – Sistema de Registro de Preços.

Data de Realização do Pregão: 22 de Agosto de 2016

[assinatura]



1 Introdução

Essa é a proposta do **CONSÓRCIO OI**, formado pelas empresas **Oi Móvel S/A (Em Recuperação Judicial) (Líder)**; **TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)**; e a **Oi S/A (Em Recuperação Judicial)**, para atender às necessidades de telecomunicações de voz da sua empresa com os serviços dispostos nesta proposta.

2 Do Objeto

O objeto da licitação consiste na contratação de serviços de telecomunicações englobando Serviço Móvel Pessoal (SMP) com acesso GPRS/EDGE/2G e controle de gastos, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Termo de Referência.

Para efeitos desta proposta de preços, aplicar-se-á apenas ao **lote 01**.

3 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA LÍDER:

- a) Razão Social: **Oi Móvel S.A. (Em Recuperação Judicial)**;
- b) CNPJ/MF: **05.423.963/0001-11**;
- c) Inscrição Estadual: **07.441.356/001-93**;
- d) Inscrição Municipal: **Isento**;
- e) Endereço: **Setor Comercial Norte, quadra 03, Bloco A, Ed. Estação Telefônica – Térreo – Parte 2**;
- f) Cidade/UF: **Brasília - DF**;
- g) CEP: **70.713-900**;
- h) Tel./Fax: **(61) 3415-8150/(61) 3131-3113 e fax: 0800-61-0329**;
- i) E-mail: **contacorpfixa@oi.net.br**;
- j) Banco: **001 - Banco do Brasil**;
- k) Agência: **3070-8**;
- l) Conta: **105068-0**.

DADOS DAS DEMAIS EMPRESAS CONSORCIADAS:

- | | |
|---|---|
| a) Razão Social: Telemar Norte Leste S/A (Em Recuperação Judicial) ; | a) Razão Social: Oi S/A (Em Recuperação Judicial) ; |
| b) CNPJ/MF: 33.000.118/0001-79 ; | b) CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43 ; |
| c) Inscrição Estadual: 81680469 ; | c) Inscrição Estadual: 77685022 ; |
| d) Inscrição Municipal: 38.534-4 ; | d) Inscrição Municipal: 521.751-2 ; |
| e) Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro ; | e) Endereço: Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro ; |
| f) Cidade/UF: Rio de Janeiro - RJ ; | f) Cidade/UF: Rio de Janeiro - RJ ; |
| g) CEP: 20230-070 ; | g) CEP: 20230-070 ; |
| h) Tel./Fax: (61) 3415-8150/(61) 3131-3113 e fax: 0800-61-0329 ; | h) Tel./Fax: (61) 3415-8150/(61) 3131-3113 e fax: 0800-61-0329 ; |
| i) E-mail: contacorpfixa@oi.net.br ; | i) E-mail: contacorpfixa@oi.net.br ; |
| j) Banco: 001 - Banco do Brasil ; | j) Banco: 001 - Banco do Brasil ; |
| k) Agência: 3070-8 ; | k) Agência: 3070-8 ; |
| l) Conta: 4779-1 . | l) Conta: 110321-0 . |

LOTE 01 - PLANILHA DE VALORES PARA TELEFONIA MÓVEL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade (anual)	Valor Unitário RS	Valor Mensal RS	Valor Anual RS
1	Assinatura Básica de Voz	Mensal	4.800	13,96	5.584,00	67.008,00
2	Assinatura Tarifa Zero intra-grupo	Mensal	4.800	0,00	0,00	0,00
3	Assinatura básica Gestão Controle	Mensal	4.800	0,00	0,00	0,00
4	Pacote de Dados de acesso a internet com franquia de tráfego de no mínimo 3 GB, velocidade de conexão nominal padrão 2G ou 3G ou 4G (conforme disponibilidade da localidade)	Mensal	4.800	14,90	5.960,00	71.520,00
5	Tráfego Móvel/Fixo VC1	Minutos	240.000	0,04	800,00	9.600,00
6	Tráfego Móvel/Móvel VC1 (Mesma Operadora)	Minutos	180.000	0,04	600,00	7.200,00
7	Tráfego Móvel/Móvel VC1 (Outras Operadoras)	Minutos	120.000	0,08	800,00	9.600,00
8	Tráfego Móvel/Fixo VC1 (em Roaming)	Minutos	36.000	0,04	120,00	1.440,00
9	Tráfego Móvel/Móvel VC1 (em Roaming Mesma Operadora)	Minutos	36.000	0,04	120,00	1.440,00
10	Tráfego Móvel/Móvel VC1 (em Roaming Outras Operadoras)	Minutos	36.000	0,08	240,00	2.880,00
11	Acesso à Caixa Postal	Minutos	36.000	0,00	0,00	0,00
12	DSL 1	Minutos	6.000	0,00	0,00	0,00
13	DSL 2	Minutos	6.000	0,00	0,00	0,00
14	Adicional de Chamadas - AD1	Minutos	6.000	0,00	0,00	0,00
15	Adicional de Chamadas - AD2	Minutos	6.000	0,00	0,00	0,00
16	Mensagem de texto qualquer operadora - SMS	Minutos	36.000	0,08	240,00	2.880,00
17	Mensagem de multimídia - MMS	Minutos	6.000	0,49	245,00	2.940,00
18	Tráfego Móvel/Fixo VC2	Minutos	36.000	0,10	300,00	3.600,00
19	Tráfego Móvel/Móvel VC2 (Mesma Operadora)	Minutos	36.000	0,10	300,00	3.600,00
20	Tráfego Móvel/Móvel VC2 (Outras Operadoras)	Minutos	36.000	0,25	750,00	9.000,00
21	Tráfego Móvel/Fixo VC3	Minutos	36.000	0,10	300,00	3.600,00
22	Tráfego Móvel/Móvel VC3 (Mesma Operadora)	Minutos	36.000	0,10	300,00	3.600,00
23	Tráfego Móvel/Móvel VC3 (Outras Operadoras)	Minutos	36.000	0,25	750,00	9.000,00
VALOR TOTAL LOTE 1					17.409,00	208.908,00
Valor Total Mensal Lote 1 - Dezessete mil, quatrocentos e nove reais						
Valor Total Anual Lote 1 - Duzentos e oito mil, novecentos e oito reais						

Na composição do preço objeto desta proposta, estão considerados todos os custos, incluindo seguros, taxas, contribuições, impostos ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os referidos materiais/serviços.

A validade desta Proposta de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência;

Declaramos que os serviços serão prestados imediatamente, após solicitação pelo setor competente.

(Assinaturas)

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA / CONTRATO:

- | | |
|--|--|
| • Nome: JOSÉ IMPERIANO MEIRA NETO ; | • Nome: ANA KELLY FLORO LEMOS ; |
| • Celular: (83) 98857-7888 ; | • Celular: (83) 98813-0890 ; |
| • Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 660, Torre ; | • Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 660, Torre ; |
| • CEP: 58.042-000 ; | • CEP: 58.042-000 ; |
| • Cidade/UF: João Pessoa - PB ; | • Cidade/UF: João Pessoa - PB ; |
| • CPF/MF: 008.168.664-14 ; | • CPF/MF: 010.198.824-92 ; |
| • RG/Órgão Expedidor: 1990.359 / SSP-PB ; | • RG/Órgão Expedidor: 2640.008 / SSP-PB ; |
| • Cargo/Função: Executivo de Negócios ; | • Cargo/Função: Executiva de Negócios ; |
| • Naturalidade: João Pessoa - PB ; | • Naturalidade: Campina Grande - PB ; |
| • Nacionalidade: Brasileiro ; | • Nacionalidade: Brasileira ; |
| • Estado Civil: Casado ; | • Estado Civil: Solteira ; |
| • E-mail: imperiano.neto@oi.net.br . | • E-mail: ana.lemos@oi.net.br . |

4 – Detalhamento da Proposta

Do local de entrega do produto

Local: SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no endereço situado na Av. Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58.020-540 (1º ANDAR) / Fone: (83) 3221-6340.

Do prazo de execução

Conforme descrito no item 1.2, do Termo de Referência, o Cronograma de Execução será definido em comum acordo com a licitante vencedora.

Do prazo de contrato

O contrato terá duração adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, através de aditivo apropriado, por ser o serviço objeto da licitação considerado como sendo de caráter continuado, nos termos do que estabelece o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Dados do órgão gerenciador do registro de preços

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ: 10.733.319/0001-80
Endereço: Rua Monsenhor Walfredo Leal, nº 487, Tambiá, João Pessoa/PB
Fone de contato: (83) 3221-6316 / 3221-6340
Email: cotacoes@defensoria.pb.gov.br e cpldp@defensoria.pb.gov.br.

Descrição do serviço

Fazem parte da presente proposta de preços os seguintes serviços:

- a) Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com sistema de gestão de controle de gastos, a ser executado de forma contínua e com abrangência em todo território nacional em roaming.

Detalhamento dos serviços

Requisitos técnicos gerais da rede de voz

Definições Importantes:

- a) Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com sede no Distrito Federal, submetida a regime autárquico especial e vinculada ao Ministério das Comunicações, com a função de órgão regulador das telecomunicações;
- b) Serviço Móvel Pessoal – SMP: Serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre estações móveis e de estações móveis para outras estações. O SMP é caracterizado por possibilitar a comunicação entre estações de uma mesma Área de Registro do SMP ou acesso a redes de telecomunicações de interesse coletivo;
- d) Serviço de Mensagens Curtas – SMS: Serviço de mensagens de texto, com até 160 caracteres;
- e) Perfil de Tráfego: Quantitativo médio mensal estimado, em minutos, de ligações telefônicas efetuadas, em função do horário e das localidades de destino de maior ocorrência e levando em consideração o tempo médio de duração das chamadas;
- f) Distância Geodésica: É a menor distância entre dois pontos possível de ser percorrida por um móvel. Por exemplo, a menor distância entre o Brasil e o Japão é uma linha reta, porém um avião não pode fazer este percurso, pois a superfície da Terra é redonda, então o menor percurso possível de ser realizado é uma curva chamada geodésica;
- g) Código de Área: Identificação de uma área de numeração fechada da rede pública de telecomunicações ou de um acesso a um serviço com abrangência nacional, cujo formato é (AB). Exemplo: Estado de Sergipe – 79, Estado de Alagoas – 82, Estado da Bahia – 71;
- h) Valor de Comunicação – VC's: Tarifas para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado ou Serviço Móvel Pessoal destinado ao uso do público nas chamadas envolvendo usuários do Serviço Móvel Pessoal – SMP;
- i) Valor de Comunicação 1 – VC-1: Considera-se VC-1 as chamadas que envolvam um terminal SMP (originando, recebendo ou ambos) no qual tanto chamador como receptor possuam o mesmo código de área;
- j) Valor de Comunicação 2 VC-2: Considera-se VC-2 as chamadas que envolvam um terminal SMP (originando, recebendo ou ambos) no qual tanto chamador como receptor possuam a mesma área de mobilidade, nos termos definidos pela ANATEL;
- k) Valor de Comunicação 3 VC-3: Considera-se VC-3 as chamadas que envolvam um terminal SMP (originando, recebendo ou ambos) no qual chamador e receptor possuam áreas de mobilidade distintas, nos termos definidos pela ANATEL;
- l) Índice de Serviços de Telecomunicações - IST: Índice normatizado pela Resolução nº 532, de 03 de agosto de 2009 (DOU de 05/08/2009), da ANATEL, para ser aplicado no reajuste e atualização de valores associados à prestação de serviços de telecomunicações.

SISTEMA DE TELEFONIA (DETALHAMENTO)

O Sistema de Telefonia compreende, no âmbito de todos os municípios do Estado da Paraíba, em que se situe unidades do órgão Contratante, com máxima flexibilidade e racionalização no uso dos serviços de comunicação.

A seguir são descritos os serviços que farão parte da rede de voz:

- a) Utilizar tecnologia GSM;
- b) Possibilitamos transmissão de dados de alta velocidade – GPRS ou Superior;
- c) Possuímos disponibilidade do sistema acima de 99% do tempo de uso;
- d) Permitido o envio e recebimento de mensagem de texto (SMS);
- e) Não haverá cobrança de habilitação na implantação e nas novas linhas adquiridas;

f

- f) Será fornecido sistema de gestão das linhas móveis via web que permita definição de limite de consumo em reais por terminal móvel, bem como a criação de filtros do tipo White-List / Black-List.

SERVIÇO MÓVEL DE INTERNET (COM TECNOLOGIA NO MÍNIMO 2G)

- a) O serviço de acesso à internet estará disponível para os aparelhos SMP do nível Executivo e Gerencial, conforme subitem 13.3.1.3, alíneas "a" e "b", do Edital, Termo de Referência, com no mínimo a tecnologia 2G, garantindo a velocidade nominal de até 1 Mbps para Download e 128 Kbps para Upload, nas áreas de cobertura informadas na Planilha de Cobertura Oi, Item 5, desta proposta, e estará disponível a tecnologia 4G em todos os estados e municípios onde tivermos cobertura;
- b) A capacidade de tráfego de dados mínima será de 3GB, com velocidade de conexão nominal dos padrões 2G ou 3G ou 4G (conforme disponibilidade da localidade).

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O SERVIÇO

Os custos com o fornecimento de CHIP para os TERMINAIS MÓVEIS INDIVIDUAIS estão incluso no valor da assinatura.

PRAZOS DE ATENDIMENTO (SERVIÇOS) E DE ENTREGA (AQUISIÇÕES):

As solicitações relativas aos serviços de voz, obedecerão aos prazos regulatórios definidos pela ANATEL.

Prazos máximos de ativação dos serviços:

Solicitação	Prazo máximo
Ativação e Mudança de Endereço de Terminais Móveis Individuais	60 dias

Os prazos serão contados a partir do recebimento pela Oi do comunicado oficial emitido pelo Gestor do Contrato, através de fax, e-mail ou outra forma que venha a ser convencionada entre os gestores da Oi e do Contratante.

5 – Planilha de Cobertura Oi

MUNICIPIOS COM COBERTURA SMP OI NA PARAÍBA				
	Localidade	2G	3G	4G
1	ALAGOINHA	X		
2	ALCANTIL	X		
3	ARARA	X	X	
4	AREIA	X		
5	AREIAL	X		
6	BAIA TRAIÇÃO	X		
7	BARAÚNA	X		
8	BARRA DE SANTANA	X	X	
9	BARRA DE SÃO MIGUEL	X		
10	BAYEUX	X	X	
11	BOA VENTURA	X		
12	BOA VISTA	X		
13	CABACEIRAS	X		
14	CABEDELO	X	X	
15	CAJAZEIRAS	X		
16	CAMPINA GRANDE	X	X	X

Handwritten signature/initials.



17	CARAÚBAS	X	X	
18	CATOLÉ DO ROCHA	X		
19	CATURITÉ	X		
20	CONDE	X	X	
21	CUBATI	X		
22	CUITEGI	X	X	
23	CURRAL VELHO	X		
24	DESTERRO	X		
25	DIAMANTE	X		
26	ESPERANÇA	X		
27	FAGUNDES	X	X	
28	FREI MARTINHO	X		
29	GUARABIRA	X	X	
30	GURINHEM	X	X	
31	GURJÃO	X		
32	IBIARA	X		
33	ITAPOROROCA	X		
34	ITATUBA	X	X	
35	JACARAU	X		
36	JOÃO PESSOA	X	X	X
37	JUAREZ TAVORA	X	X	
38	JURUPIRANGA	X		
39	LUCENA	X	X	
40	MAMANGUAPE	X		
41	MATARACA	X		
42	MONTADAS	X		
43	MONTEIRO	X		
44	NOVA FLORESTA	X		
45	NOVA PALMEIRA	X		
46	PATOS	X	X	
47	PEDRA BRANCA	X		
48	PEDRA LAVRADA	X		
49	PEDRAS DE FOGO	X	X	
50	PILAR	X		
51	PIRPIRITUBA	X	X	
52	PITIMBU	X		
53	POMBAL	X		
54	PUXINANA	X	X	
55	QUEIMADAS	X	X	
56	RIACHÃO DO BACAMARTE	X	X	
57	RIACHÃO DO POÇO	X		
58	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	X		
59	RIO TINTO	X		
60	SALGADO DE SÃO FÉLIX	X	X	
61	SANTA INÊS	X		
62	SANTANA DE MANGUEIRA	X		
63	SANTA RITA	X	X	
64	SANTO ANDRÉ	X		
65	SÃO BENTO	X		
66	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	X		
67	SÃO JOÃO DO CARIRI	X		
68	SÃO JOSÉ DE CAIANA	X		
69	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	X		



70	SÃO MAMEDE	X		
71	SÃO MIGUEL DE TAIPU	X	X	
72	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	X	X	
73	SAPÉ	X	X	
74	SÃO VICENTE DE SERIDÓ	X		
75	SERRA GRANDE	X		
76	SERRA REDONDA	X	X	
77	SOLANEA	X		
78	SOUSA	X	X	
79	TAPEROA	X		
80	TENÓRIO	X		



A informação de cobertura Móvel da Oi, poderá ser coletada também via página WEB.

<http://www.oi.com.br/oi/oi-para-empresas/atendimento/consultas/cobertura>

João Pessoa, 23 de Agosto de 2016.


Nome: José Imperiano Meira Neto
Cargo: Executivo de Negócios
CPF: 008.168.664-14
e-mail: imperiano.neto@oi.net.br
Telefone: (83) 98857-7888


Nome: Ana Kelly Floro Lemos
Cargo: Executiva de Negócios
CPF: 010.198.824-92
e-mail: ana.lemos@oi.net.br
Telefone: (83) 98813-0890